DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA N.º 78/2022

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:

Art. 1° - Com fulcro no art. 12, da Lei nº 56, de 27 de julho de 2022, nomeio e designo os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio do Município de Lupércio, Estado de São Paulo:

GRAZIELI TAVARES MARQUES, portadora do RG 56.068.791-6;

WAGNER RODRIGO JULIO, portador do RG: 41.150.566-X;

MARIO ARISTIDES LAURIS NOGUEIRA, portador do RG: 27.036.005-0;

MARCIA CRISTIANI ATELLI, portadora do RG: 55.253.034-7;

JOSÉ PAULO RODRIGUES DA SILVA, portador doRG: 16.547.030-6;

NORIVALDO DOS SANTOS RABALDELLI, portador do RG: 17.921.334;

MARCELO SIMOES DE OLIVEIRA, portador do RG: 26.298.861-6;

VALDECI BATISTA, portador do RG: 22.419.318-1

LUIZ ALBERTO CREMONEZ JUNIOR, portador do RG: 29.982.812-8;

JAIR FRANCISCO DA SILVA, portador do RG: 50.174.080-6;

Art. 2º Estra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, de 29 de Julho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 79/2022

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear e designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Art. 1º. Como representantes do Governo Municipal:

1) Representantes da Educação:

TITULAR: Maria Thaysa Dos Santos Oliveira, RG: 47.163.873-0,

SUPLENTE: Dina Maria Pedroso Da Silva Nogueira, RG: 17.524.060;

2) Representantes da Assistência Social:

TITULAR: Sandra Rodrigues Da Silva, RG: 35.593.524-7;

SUPLENTE: Luciana Nery Justino, RG: 27.983.009-9;

3) Representantes da Saúde:

TITULAR: Juliana Firmino Cripa RG: 42.663.786-0;

SUPLENTE: Claudia Regina Gregório da Silva Santos, RG: 32.591.766-8;

4) Representantes do Poder Executivo

TITULAR: Grazieli Tavares Marques, RG: 56.068.791-6;

SUPLENTE: Beatriz Marttos dos Santos RG: 50.353.774-3;

Art. 2º. Como representantes da Sociedade Civil Organizada:

1) Representantes de Seguimentos Religiosos:

TITULAR: Michel Jorge Paiva, RG: 48.349.735-6;

SUPLENTE: Adriano Lourenço, RG: 30.825.298-6;

TITULAR: Micheli Benevides Menegucci, RG: 45.141.289-8

SUPLENTE: Renan Bezerra Vila Nova, RG: 40.347.212;

2) Representantes do Funcionalismo da Educação:

TITULAR: Mariana Rabelo Daun Mendonça, RG: 32.717.663-5;

SUPLENTE: Bruno Benedito Ciano Da Silva, RG: 49.916.160-9;

3) Representantes Industriais:

TITULAR: Luzinete Clemente Nery Julio, RG: 41.150.666-3;

SUPLENTE: Marcio Benedito de Souza Almeida, RG: 41.150.265-7;

4) Representantes de Produtores Rurais:

TITULAR: Jose Felício Mastini de Freitas RG: 48.981.292; Devanir Aparecido Colombo, RG: 19.662.487;

SUPLENTE: Devanir Aparecido Colombo, RG: 19.662.487;

5) Representantes de Pais ou Responsáveis:

TITULAR: Camila Pereira Ribeiro Rodrigues, RG: 44.547.480-4;

SUPLENTE: Glayce Aparecida Tavares, RG: 40.347.230-1;

6) Representantes da Associação de Combate ao Câncer:

TITULAR: Silvely Alves Kemp Severino, RG: 25.624.894;

SUPLENTE: Renata Cristiane Soares Roza RG: 19.292.213-0;

7) Representantes do Comércio Agropecuário

TITULAR: Luiz Henrique Abib Grandizoli, RG: RG 44.713.961-7;

SUPLENTE: Poliana Maria Guerra Quito, RG: 27.036.001-3;

Art. 3º. Os suplentes serão convocados no caso de eventual impedimento e/ou qualquer outro motivo que não puder se fazer presente o respectivo titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, de 29 de Julho de 2022.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....